

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares basilares para Contratação de show artístico da atração musical conhecida por "Rubi Lendário", para ser atração no evento em comemoração ao 262º (ducentésimo sexagésimo segundo) aniversário do Município de Ourém.

1 – SOLICITANTE

DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
SEJUCULT	EBE DA COSTA POTIGUAR LIMA
PLANEJAMENTO	MANOELA DOS SANTOS MATOS

2 – OBJETO

Abertura de processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE** conforme artigo 74, II da Lei nº 14.133/21, para contratação de show artístico da atração musical conhecida por "Rubi Lendário", para ser atração no evento em comemoração ao 262º (ducentésimo sexagésimo segundo) aniversário do Município de Ourém.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O planejamento das festividades de Aniversario do Município de Ourém 2024, está baseado na integração popular e para que esse objetivo seja alcançado, faz-se necessário a contratação por parte do poder executivo municipal de atrações gratuitas que possam realizar a animação dos munícipes participantes. Partindo desse princípio, a SEJUCULT elaborou uma programação com início de 28/05/2024 com término em 29/05/2024, que abrangerá todas as faixas etárias, proporcionando dessa forma um bem coletivo com a participação do poder público e a sociedade.

Portanto, faz-se necessário a contratação de serviços, com quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para melhor atendimento do público alvo.

4 – DO QUANTITATIVO

Os quantitativos, condições e exigências a serem contratados, tem como referência as contratações anteriores, não vislumbrando qualquer motivo que enseje alteração substancial do objeto para uma nova contratação. Portanto, levando em consideração o núcleo de planejamento da SEJUCULT e a justificativa contida no DFD apresentado ao poder executivo, assim como o estudo realizado pelo responsável técnico para elaboração deste ETP, a demanda e suas respectivas exigências e descrições apresentadas no item 2.1 do DFD – Nº 04/2024 estão dentro dos parâmetros da realidade municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND
01	Aparelhagem sonora grande com mínimo de 16 muven, 2 geradores de 240 KVA, 16 modo de line, 20 caixas de subi, mesa de 32 canais, potência de 80.000 watt, 18 amplificadores de 10.000 watt, 30 placa de led de alta definição, para tocar por 5 horas. Incluso hospedagem, transporte e alimentação. Incluso hospedagem, transporte e alimentação.	01	Cachê/Shows

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES

Considerando a metodologia de cálculo utilizado para obtenção do valor de referência, foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. O técnico responsável realizou análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade de aferição do preço médio para o período do evento, com desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Assim, o valor estimado da contratação total é de **R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme somatória de custos unitários no DFD.

6 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA PREVISÃO

A adoção do sistema de registro de preços, decore da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva a imobilização orçamentária de recursos e o seu conseqüente desperdício, permitindo assim, que a Administração realize suas contratações com racionalidade.

7 – REQUISITOS DA CONTRATATAÇÃO

Os contratados deverão comprovar suas qualificações, com instrumentos que comprovem seus desempenhos anteriores a possível contratação por parte do poder executivo.

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar conclui que, a demanda contida no item 1.1.1 do DFD da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo apresenta-se viável e necessária diante do exposto, **DECLARANDO SER VIÁVEL**, a contratação pretendida.

RAMON MOREIRA
MARTINS:00969103212

Assinado de forma
digital por RAMON
MOREIRA
MARTINS:00969103
212

Ourém/PA, 21 de março de 2024.

RAMON MOREIRA MARTINS
Coordenador de Contratações
Decreto Municipal nº 03 de 18/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

WILLAME AGUIAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO					
Contratação de show artístico da atração musical conhecida por "Rubi Lendário", para ser atração no evento em comemoração ao 262º (ducentésimo sexagésimo segundo) aniversário do Município de Ourém.					
FASE DE ANÁLISE					
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor				
	Gestão do Contrato				
RISCO 01					
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.	Setor Requisitante				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações				
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações				
RISCO 02						
A contratação não atender às necessidades da Administração.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízos na contratação					

Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Tomar medidas e solicitar garantias na seleção criteriosa da empresa e do instrutor a ser contrato					Setor Requisitante / Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade					Setor de Contratos e Setor Financeiro
RISCO 03						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação do serviço					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço					Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não contratação do bem/serviço com a respectiva empresa.	Setor de Licitações

Ourém/PA, 21 de março de 2024.

RAMON MOREIRA
MARTINS:009691
03212

Assinado de forma
digital por RAMON
MOREIRA
MARTINS:0096910321
2

RAMON MOREIRA MARTINS

Coordenador de Contratações
Decreto Municipal nº 03 de 18/01/2024